



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 77ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 323/2026, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 323/2026

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 1º A Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura será constituído por 34 (trinta e quatro) membros, contando com representantes do poder público municipal, entidades governamentais, representantes da sociedade civil e produtores culturais, áreas culturais, instituições de ensino, instituições e associações que ofereçam serviços culturais, conforme segue:” (NR)

Art. 2º Ficam revogados do art. 4º da Lei nº 7.953, de 2013:

I - as alíneas “h”, “j”, “k”, “l” e “m” do inciso III; e

II - os §§ 1º, 2º e 3º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de setembro de 2026.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=TEF7SUA5JX6HVXA5>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **TEF7-SUA5-JX6H-VXA5**

